



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1128, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000306-53.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 233/2021, enviado pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a percepção da gratificação de supervisão escolar exercida em períodos alternados de 01/03/1984 a 31/12/1986, de 01/01/1987 a 31/12/1988 e, de 01/01/1989 a 31/12/2001, quando ainda estava ativa;

CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora, que ocorreu em 31/12/2015 na matrícula nº 1079-0;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder incorporação de Função de Confiança de 20% sobre o seu vencimento, conforme sentença de fls. 338-345 à servidora Maria do Carmo Rodrigues Araújo, Professora Inativa, matrícula nº 56216-5, a contar do mês de agosto de 2021, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/